



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FAXINAL

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 146/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **FELIPE EDUARDO MILANI**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Licença Prêmio em Pecúnia de 03 (três) dias, do dia 01/04/2025 à 03/04/2025, referente ao período aquisitivo de 2016/2021, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1388/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 29 de Abril de 2025.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
EDIÇÃO 1723
DATA 09,05,25